

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/00**

**TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2000.**

**GIOVANI CARTER MANICA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte,

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica transferida temporariamente, no dia 07 de Dezembro de 2000, a Sede da Câmara Municipal de Vereadores para o Prédio da Administração Central da Universidade Federal de Santa Maria, localizado no Campus Universitário, Camobi.

§ 1º - Às 16h será realizada a Sessão Plenária Ordinária, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, localizada no 9º Andar do Prédio da Administração Central.

§ 2º - Às 17h será realizada a Sessão Solene em Homenagem aos 40 anos da UFSM e entrega da Comenda Dr. José Mariano da Rocha Filho, no Salão Imenbuí, localizado no 2º Andar do Prédio da Administração Central.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

Ver. **GIOVANI CARTER MANICA**  
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**  
1º Secretário